
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 30/2014 de 30 de Abril de 2014

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 051/2013, de 23 de julho de 2013, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a ACM – Associação Cristã da Mocidade - Terceira, assinado a 25 de março de 2014, procedeu-se à revisão da(s) cláusula(s) IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, de 03 de outubro de 2013.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 051/2013, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de março de 2014. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.